



ESTADO DO PIAUÍ  
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava  
CNPJ: 12.066.973/0001-02  
Av. São João Batista, 580 – Centro  
Cep: 64.635-000 - São João da Canabrava-PI  
Email: [prefeituramsjcpi@hotmail.com](mailto:prefeituramsjcpi@hotmail.com)



## TERMO DE CONTRATO

### Contrato nº 002/2022

CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERTOS DE CALÇAMENTOS, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DAS VIAS PÚBLICAS DA ZONA URBANA E RURAL, ENTRE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI**, E A EMPRESA. **R C M NUNES MOREIRA EIRELI**.

Contrato de prestação de serviços que entre si fazem de um lado a **R C M Nunes Moreira Eireli**, pessoa jurídica de direito privado, **CNPJ: 22.139.615/0001-36**, com sede na rua Major Ulisses Pereira, nº 220, Centro, Valença/PI, representante legal o **Sr. Roberto Charles Martins Nunes Moreira** portador do **RG nº 2.278.573- SSP/PI e CPF: 022.055.253-36**, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATADO**, e de outro lado, como **CONTRATANTE**, a **Prefeitura Municipal de São João da Canabrava – PI**, pessoa jurídica de direito Público, **CNPJ: 12.066.973/0001-02**, com sede à Av. São João Batista, 580 – Centro São João da Canabrava-PI, aqui representada por seu Gestor, **Sr. Elson Silva de Sousa** que por este e na melhor forma de direito, de conformidade com o Processo Licitatório **Pregão presencial nº 002/2022** de início da sessão dia 12 de Abril de 2022, continuidade e finalização dia 18 de Abril de 2022, tem por justo e contrato o seguinte:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

#### 1.1. Constitui o objeto conforme segue:

Contratação de mão-de-obra para execução dos serviços de consertos de calçamentos, de acordo com a necessidade das vias públicas da zona urbana e rural do município de São João da Canabrava-PI, durante o exercício 2022, conforme especificado no anexo I: Lotes I e II.

Tudo de acordo com as Especificações e Condições constantes no edital de licitação que passam a fazer parte integrante deste contrato.

### CLÁUSULA SEGUNDA

#### 2.1. A remuneração pelo fornecimento será pago da seguinte forma:



ESTADO DO PIAUÍ  
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava  
CNPJ: 12.066.973/0001-02  
Av. São João Batista, 580 – Centro  
Cep: 64.635-000 - São João da Canabrava-PI  
Email: [prefeituramsjcpi@hotmail.com](mailto:prefeituramsjcpi@hotmail.com)



- a) Mediante ordem de serviço e de Acordo com o Processo Licitatório PP nº 002/2022 de início da sessão dia 12 de Abril de 2022, continuidade e finalização dia 18 de Abril de 2022, no valor de **R\$ 111.000,00** (Cento e onze mil reais).

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

- 3.1 Os recursos financeiros para execução dos serviços relacionados na CLÁUSULA PRIMEIRA, ocorrerão à conta:

| FONTE DE RECURSOS       | ÓRGÃOS PARTICIPANTES                        | PROGRAMA DE TRABALHO                           | ELEMENTO DE DESPESA  |
|-------------------------|---------------------------------------------|------------------------------------------------|----------------------|
| 500-RECURSOS ORDINÁRIOS | SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | 04.122.0002.2201.0000<br>15.451.0007.1402.0000 | 33.90.39<br>44.90.51 |

### **CLÁUSULA QUARTA**

- 4.1. O pagamento deverá ser realizado até o dia 10 (dez) do mês subsequente, mediante apresentação prévia das ordens de serviços devidamente autorizada, e Nota Fiscal e Recibo.

### **CLÁUSULA QUINTA**

- 5.1 - O presente contrato terá sua vigência até 31 de dezembro de 2022

5.1.1 Esse prazo poderá ser prorrogado pelo mesmo período conforme art. 57 parágrafo II da Lei 8.666/93, fazendo um aditivo de reajuste de preço e período contratual.

### **CLÁUSULA SEXTA**

Para execução do contrato fica designado um fiscal de contrato o servidor Francisco das Chagas Araújo, portador do RG de nº 11.122.286-2 SSP/SP, CPF nº 073.175.008-01 Portaria nº 12 de 10 de Fevereiro de 2022, como o fiscal do presente Contrato, o qual acompanhará a execução do serviço

### **CLÁUSULA SETIMA**

- a. O presente contrato poderá ser rescindido por um dos contratantes, caso a outra parte infrinja uma ou mais cláusula ou condições acima dispostas, bastando para tanto,



ESTADO DO PIAUÍ  
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava  
CNPJ: 12.066.973/0001-02  
Av. São João Batista, 580 – Centro  
Cep: 64.635-000 - São João da Canabrava-PI  
Email: [prefeituramsjcpi@hotmail.com](mailto:prefeituramsjcpi@hotmail.com)



notificação prévia de dez dias, por escrito após o qual deverá ser realizado acerto de contas e consequente ressarcimento dos valores devidos.

### CLÁUSULA OITAVA

8.1. Fica eleito o foro da Comarca da cidade de Picos-PI, para qualquer ação judicial do presente contrato.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente em duas vias de igual teor, ante as testemunhas abaixo qualificadas.

São João da Canabrava-PI, 27 de Abril de 2022.

\_\_\_\_\_  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI  
Elson Silva de Sousa  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

ROBERTO CHARLES MARTINS NUNES MOREIRA:02205525336  
Assinado de forma digital por ROBERTO CHARLES MARTINS NUNES MOREIRA:02205525336  
Dados: 2022.05.04 13:12:43 -03'00'

\_\_\_\_\_  
R C M NUNES MOREIRA EIRELI  
Roberto Charles Martins Nunes Moreira  
Representante Legal  
CPF: 022.055.253-36  
**CONTRATADO**

### **Testemunhas:**

- 1-) Francisco de Assis Lima Oliveira  
Nome:  
CPF: 064.634.265-72
- 2-) Henrique de Sousa Lima  
Nome:  
CPF: 046.303.723-69



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**Prefeitura Municipal de São João da Canabrava**  
**CNPJ: 12.066.973/0001-02**  
**Av. São João Batista, 580 – Centro**  
**Cep: 64.635-000 - São João da Canabrava-PI**  
**Email: [prefeituramsjcpi@hotmail.com](mailto:prefeituramsjcpi@hotmail.com)**



### **EXTRATO DE CONTRATO**

**PREGÃO PRESENCIAL 002/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 025/2022**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI**

**CONTRATADO LOTE I: R C M NUNES MOREIRA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ:22.139.615/0001-36, com sede na rua Major Ulisses Pereira, nº 220, Centro, Valença/PI, representante legal o Sr. Roberto Charles Martins Nunes Moreira portador do RG nº 2.278.573– SSP/PI e CPF: 022.055.253-36

**CONTRATADO LOTE II: ANTÔNIO MARCOS DA SILVA PIMENTEL**, CPF: 798.459.403-15, Situado no povoado Umarí – Picos-PI.

### **OBJETO:**

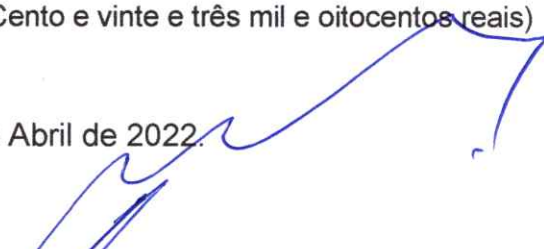
Contratação de mão-de-obra para execução dos serviços de consertos de calçamentos, de acordo com a necessidade das vias públicas da zona urbana e rural do município de São João da Canabrava-PI, durante o exercício 2022, conforme especificado no anexo I: Lotes II.

**FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, IPVA, FEP E PRÓPRIOS.**

### **VALOR:**

- a) - LOTE I: R\$ 111.000,00 (Cento e onze mil reais).
- b) – LOTE II: R\$ 123.800,00 (Cento e vinte e três mil e oitocentos reais)

**DATA DE ASSINATURA: 27 de Abril de 2022.**

  
\_\_\_\_\_  
**Elson Silva de Sousa**  
**Prefeito Municipal**